



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Errata	2
Atos Oficiais	6
Decretos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Errata



MUNICÍPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3619 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

225.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$225.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 225.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
35	04.122.0046.2003.0000		Suporte Administrativo			30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00	
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	04	05	EDUCAÇÃO - FUNDEB				
	102	12.361.0150.2009.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental			40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	107	12.365.0160.2012.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos			60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL				
	161	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS			60.000,00	
		3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL				
	182	08.241.0085.2037.0000	Integração Social do Idoso			5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		500 006	PPSE-ESTADUAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 3 de 19



MUNICÍPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3619 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL				
	211	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social			10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS				
	221	15.451.0050.2025.0000	Predios Publicos			10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	02	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
	228	15.452.0181.2026.0000	Serviços de Utilidade Pública			10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
02	03	02	ENCARGOS GERAIS				
	44	04.122.0049.1006.0000	Encargos Gerais			-21.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS				
	53	04.122.0049.2005.0000	Encargos Gerais			-30.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	03	MERENDA ESCOLAR				
	96	12.306.0142.2018.0000	Merenda Escolar			-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 009	FNDE MERENDA ESCOLAR				
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL				
	152	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS			-25.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 4 de 19



MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3619 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL				
155	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		-21.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAUDE-GERAL					
158	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		-4.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAUDE-GERAL					
159	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		-10.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 028	INFORMATIZACAO UBS					
175	10.305.0135.2045.0000	Vigilância Epidemiológica e Endemias		-500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	300 038	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
176	10.305.0135.2045.0000	Vigilância Epidemiológica e Endemias		-4.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	300 038	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL				
189	08.244.0105.1021.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-45.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL					
192	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-20.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
193	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-10.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
200	08.244.0105.2038.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-8.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 025	IGD SUAS					
201	08.244.0105.2038.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		-8.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 025	IGD SUAS					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 6 de 19

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3622, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

1.581.250,00

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.581.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.581.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

02		02		01		GABINETE DO PREFEITO		
13	04.122.0041.2002.0000	Planejamento Governamental				17.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
14	04.122.0041.2002.0000	Planejamento Governamental				4.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
25	04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo				2.500,00		
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA				F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
27	04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo				116.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
29	04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo				24.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
38	19.126.0301.2049.0000	Gestão Tecnológica				3.800,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 7 de 19



MUNICÍPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	39	19.126.0301.2049.0000	Gestão Tecnológica		300,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS			
	70	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental		50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	04	02	TRANSPORTE ESCOLAR -			
	81	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental		46.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	04	05	EDUCAÇÃO - FUNDEB			
	103	12.361.0150.2010.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental		130.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	108	12.365.0160.2013.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos		170.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	110	12.365.0160.2013.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos		30.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação			
02	04	06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS			
	112	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos		14.950,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01	00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	113	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos		13.650,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01	00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	05	02	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 8 de 19



MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	05	02	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
	130	27.812.0272.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		19.850,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	131	27.812.0272.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		4.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	03	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGE MUNICIPAL			
	231	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais		28.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	232	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais		6.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	04	VIAS URBANAS			
	243	15.451.0180.2029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas		4.800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	244	15.451.0180.2029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas		1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	05	VALE TRANSPORTE			
	250	26.334.0263.2032.0000	Manutenção de auxilio a trabalhadores		10.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	251	26.334.0263.2032.0000	Manutenção de auxilio a trabalhadores		1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDULTRIA E AMBIENTAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 9 de 19



MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	09	01	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDULTRIA E AMBIENTAL		
	263	20.605.0210.2031.0000	Desenvolvimento Economico e Agricola	15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	258	18.541.0299.2042.0000	Ações Ambientais	1.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
	274	08.243.0100.2036.0000	Atividades do Conselho Tutelar	6.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
	69	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	220.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	04	06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS		
	112	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	100.050,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	113	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	55.350,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL		
	141	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	240.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	145	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	75.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 10 de 19



MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL			
	166	10.304.0124.2035.0000	Ações Vigilância Sanitária		23.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		300 002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	167	10.304.0124.2035.0000	Ações Vigilância Sanitária		2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE			
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
	190	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		16.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	206	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		65.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	207	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		15.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
	218	15.451.0050.2025.0000	Predios Publicos		39.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	219	15.451.0050.2025.0000	Predios Publicos		11.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		861.400,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	42.000,00
	01 00	104.000,00
	01 00	375.400,00
	01 00	338.000,00
	05 00	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 11 de 19



MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

Anulação:

02	02	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
	17	04.244.0190.1004.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade			-2.900,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	18	04.244.0190.2004.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade			-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	02	ENCARGOS GERAIS				
	43	04.122.0049.1006.0000	Encargos Gerais			-14.950,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	44	04.122.0049.1006.0000	Encargos Gerais			-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS				
02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
	73	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental			-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	76	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental			-45.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	04	02	TRANSPORTE ESCOLAR -				
	82	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental			-3.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	83	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental			-3.500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 12 de 19



MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	04	02	TRANSPORTE ESCOLAR -			
85	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental		-8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	220 005	TRANSP.ESCOLAR - ESTADUAL				
90	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental		-3.700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 010	FNDE PNATE				
02	04	03	MERENDA ESCOLAR			
91	12.306.0142.2017.0000	Merenda Escolar		-45.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
94	12.306.0142.2017.0000	Merenda Escolar		-6.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 009	FNDE MERENDA ESCOLAR				
02	04	05	EDUCAÇÃO - FUNDEB			
107	12.365.0160.2012.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos		-60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	05	02	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
128	27.812.0272.1004.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
132	27.812.0272.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
133	27.812.0272.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		-6.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
134	27.812.0272.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		-2.900,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 13 de 19



MUNICÍPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL				
	137	10.301.0120.1019.0000	Atendimentos em UBS		-2.800,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAUDE-GERAL				
	138	10.301.0120.1019.0000	Atendimentos em UBS		-8.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 021	SUS INVESTIMENTO				
	162	10.302.0130.2022.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade		-13.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 008	MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
	288	10.302.0130.2046.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade		-13.000,00		
		3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		300 008	MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
	293	10.301.0120.1019.0000	Atendimentos em UBS		-9.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		800 010	SALDO EMENDAS EX. ANTERIORES				
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL				
	178	08.241.0085.1041.0000	Integração Social do Idoso		-17.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL				
	181	08.241.0085.2037.0000	Integração Social do Idoso		-18.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	182	08.241.0085.2037.0000	Integração Social do Idoso		-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		500 006	PPSE-ESTADUAL				
	183	08.241.0085.2037.0000	Integração Social do Idoso		-1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	184	08.241.0085.2037.0000	Integração Social do Idoso		-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		500 006	PPSE-ESTADUAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 14 de 19



MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02 07 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL				
185	08.243.0300.1004.0000	Ações na Primeira Infância	-4.900,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 022	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
186	08.243.0300.2043.0000	Ações na Primeira Infância	-2.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 022	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
198	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
199	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	-14.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
203	08.244.0105.2039.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 026	IGD BOLSA FAMILIA		
204	08.244.0105.2039.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	-8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 026	IGD BOLSA FAMILIA		
208	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
210	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 001	PROGRAMAS SOCIAIS		
212	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	-22.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 007	PPSB-ESTADUAL		
214	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	-3.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 15 de 19



MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
215	08.244.0105.2040.0000		Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	-10.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
216	08.244.0105.2040.0000		Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	-9.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 001		PROGRAMAS SOCIAIS			
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
217	15.451.0050.1004.0000		Predios Publicos	-20.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	08	02	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
223	15.452.0181.1025.0000		Serviços de Utilidade Pública	-3.500,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
224	15.452.0181.1026.0000		Serviços de Utilidade Pública	-7.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
225	15.452.0181.2026.0000		Serviços de Utilidade Pública	-25.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
226	15.452.0181.2026.0000		Serviços de Utilidade Pública	-16.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	08	03	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGE MUNICIPAL			
229	26.782.0260.1003.0000		Estradas Vicinais	-5.900,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
230	26.782.0260.1027.0000		Estradas Vicinais	-4.900,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 16 de 19



MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	08	03	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGE MUNICIPAL			
	233	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais		-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	234	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais		-4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETROLEO/GAS NATURA			
	235	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais		-4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos			
	236	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais		-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	04	VIAS URBANAS			
	242	15.451.0180.1030.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas		-9.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	245	15.451.0180.2029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	246	15.451.0180.2029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas		-6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETROLEO/GAS NATURA			
	247	15.451.0180.2029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas		-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	05	VALE TRANSPORTE			
	253	26.334.0263.2032.0000	Manutenção de auxílio a trabalhadores		-12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDULTRIA E AMBIENTAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 17 de 19



MUNICIPIO DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3622 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2090

02	09	01	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDULTRIA E AMBIENTAL				
	261		18.541.0299.2042.0000	Ações Ambientais			-20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	11	01	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
	273		08.243.0100.1004.0000	Atividades do Conselho Tutelar			-7.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	275		08.243.0100.2036.0000	Atividades do Conselho Tutelar			-1.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

-719.850,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados, 23 de dezembro de 2025.

CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 18 de 19

DECRETO Nº 3.620 de 23 de dezembro de 2.025

“Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais de Coroados”

O Sr. CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Coroados em exercício, no uso das atribuições legalmente instituídas”

DECRETA

Artigo 1º. Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais de Coroados no primeiro semestre de 2026:

I - 19 de janeiro, segunda feira, véspera do dia do padroeiro;

II - 16 e 17 de fevereiro, carnaval;

III - 20 de abril, véspera do dia de Tiradentes;

IV - 05 de junho, em seguida ao dia de Corpus Christi;

Parágrafo Primeiro: A medida deste artigo não atinge os órgãos municipais que por sua necessidade prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

Parágrafo Segundo: Considera-se serviços essenciais e de interesse público a Limpeza Pública, o Atendimento da UBS, dentre outros órgãos.

Parágrafo Terceiro: Caberá à Secretaria correspondente a publicação dos horários de atendimento, quando o caso.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 23 de dezembro de 2025

CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL em exercício

DECRETO Nº 3.621 de 23 de dezembro de 2.025

“Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI, instituído pela Lei Municipal nº 2.044, de 23 de setembro de 2024”

O Sr. CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Coroados em exercício, no uso das atribuições legalmente instituídas”

DECRETA

Art. 1º. O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, instituído pela Lei Municipal n.º 2.044, de 23 de setembro de 2024, destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município, fica vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Sem prejuízo das ações de saneamento básico e ambiental de responsabilidade da SABESP, os recursos do

FMSAI deverão ser aplicados no custeio de obras e serviços relativos a:

I. intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

II. limpeza, despoluição e canalização de córregos;

III. abertura ou melhoria do viário principal e secundário, vielas, escadarias e congêneres, em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

IV. provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

V. implantação de parques e de outras unidades de conservação necessárias à proteção das condições naturais e de produção de água no Município, de reservatórios para o amortecimento de picos de cheias, de áreas de esporte, de obras de paisagismo e de áreas de lazer;

VI. drenagem, contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamentos;

VII. desapropriação de áreas para implantação das ações de responsabilidade do FMSAI.

Parágrafo Único. Os recursos do FMSAI são vinculados exclusivamente ao atendimento das finalidades estabelecidas no caput e aos compromissos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 3º. O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura é constituído de recursos provenientes de:

I. repasses de recursos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;

II. dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;

III. créditos adicionais a ele destinados;

IV. rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;

V. outras receitas eventuais.

§ 1º. O FMSAI será inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Receita Federal do Brasil, sob a natureza jurídica de fundo público da administração municipal.

§ 2º. Os recursos do FMSAI serão depositados em conta corrente específica, a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, devendo permanecer aplicados em instrumentos de renda fixa referenciados ao CDI até seu efetivo desembolso.

§ 3º. O FMSAI terá contabilidade própria e deverá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 19 de 19

manter registro de todos os atos administrativos a ele pertinentes, nos termos da legislação aplicável.

§ 4º. O saldo financeiro do Fundo será transferido para o exercício seguinte.

Art. 4º. Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, composto pelos seguintes membros:

I. Secretário Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;

II. Técnico em Meio Ambiente;

III. Assessor Jurídico de Gabinete;

IV. 2 (dois) representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

§ 1º. O Secretário Municipal de Habitação será o Presidente do Conselho Gestor, cabendo a Vice Presidência ao Técnico em Meio Ambiente.

§ 2º. Os representantes da sociedade civil deverão ser indicados pelos respectivos órgãos ou entidades ao Presidente do Conselho Gestor para um mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

§ 3º. A participação no Conselho não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

§ 4º. As decisões do Conselho serão tomadas com aprovação da maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for o caso.

§ 5º. O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

§ 6º. O funcionamento das reuniões do Conselho será disciplinado pelo Regimento Interno, a ser aprovado por seus membros.

Art. 5º. Compete ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura:

I. aprovar seu Regimento Interno, que disciplinará as reuniões do colegiado;

II. estabelecer normas, procedimentos e mecanismos de acompanhamento, gestão, fiscalização e controle do FMSAI;

III. decidir sobre a aplicação dos recursos do FMSAI, com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento e no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;

IV. dirimir eventuais dúvidas quanto à aplicação das diretrizes e normas relativas ao FMSAI nas matérias de sua competência;

V. dar total transparência a suas manifestações e deliberações, bem como sobre a origem e o destino dos recursos do FMSAI, em especial quanto aos contratos que vierem a ser celebrados e aos procedimentos licitatórios realizados, às pessoas físicas ou jurídicas beneficiárias dos pagamentos, e às obras e/ou serviços contratados;

VI. liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, informações pormenorizadas sobre a

execução orçamentária e financeira do FMSAI;

VII. aprovar anualmente as contas do FMSAI, remetendo tais informações aos órgãos de controle e à ARSESP.

Parágrafo único. Deverão ser publicados na imprensa oficial do município e na página da Prefeitura na Internet todos os atos administrativos, manifestações e deliberações do Conselho Gestor e demais informações relevantes do FMSAI estabelecidas no caput.

Art. 6º. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças executar as atividades operacionais, de assessoria, de coordenação e de secretaria do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e do Conselho Gestor, bem como:

I. executar as funções de apoio técnico, administrativo e de contabilidade;

II. manter registro, publicar e disponibilizar todas as informações pertinentes ao FMSAI, nos termos estabelecidos no Artigo 5º.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 23 de dezembro de 2025

CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL em exercício



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a58b-9017-ed77-4711-82



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 1436, ano VIII, veiculado em 23 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIQUE DE SOUZA BOIAGO (CPF ***832858**) em 23/12/2025 às 17:09:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a58b-9017-ed77-4711-82>